



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail [prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br)

## DECRETO N° 2.455, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

### “ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N° 2428 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 ”.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, conveniência e da economicidade, que deve nortear a atuação da Administração Pública, em decorrência do encerramento do exercício contábil;

### D E C R E T A

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 2428 de 25 de setembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica decretado ponto Facultativo aos servidores públicos do Município de Jacupiranga nos dias 24,26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.*

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificado os demais artigos do Decreto nº 2428 de 25 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de dezembro de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

**MARCOS ROBERTO LUSTROSO**  
*Secretário Municipal de Administração*

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
*Procurador Geral do Município*

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ROBERTO LUSTROSO, JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSE) e WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A102-3301-4952-648A>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A102-3301-4952-648A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 19/12/2025 17:27:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 22/12/2025 08:34:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 22/12/2025 09:02:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/12/2025 às 09:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A102-3301-4952-648A>